



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**REQUERIMENTO Nº 114/2011**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 18/10/2011

2.º Secretário

**CONSIDERANDO** que o sistema de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo é um sistema de gás encanado que vem apresentando problemas no dia a dia, devido a falta de conhecimento, orientações e fiscalização por parte dos responsáveis, a fim de prevenir acidentes causados pelo vazamento de gás;

**CONSIDERANDO** que existem relatos de acidentes fatais devido a explosões ocorridas em todo o Território Nacional e não existem informativos ou programas para a prevenção deste tipo de ocorrência, que se torna uma rotina do dia a dia o relaxamento e o descuido por parte do usuário que não se atenta para o perigo existente;

**CONSIDERANDO** que a Comgás está executando serviços de canalização de gás natural em nossa cidade, a fim de que o mesmo seja cada vez mais utilizado com segurança e economia aos consumidores, haja vista a instalação de grandes conjuntos habitacionais e condomínios, programa "Minha Casa, Minha Vida";

**CONSIDERANDO** que a explosão de um restaurante no centro do Rio de Janeiro no último dia de 13 de outubro, culminou com a morte de 3 pessoas e deixou 17 feridos, trouxe a tona uma realidade preocupante relacionada ao comércio clandestino de gás liquefeito de petróleo, mais conhecido como gás de cozinha;

É que:

**REQUEIRO à Mesa**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que se oficie o Excelentíssimo Senhor Prefeito Marco Aurélio Bertaiolli, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1- O Serviço Municipal de Segurança Pública, que é responsável pela fiscalização, tem o controle de todos os depósitos de gás de nossa cidade? ✓




*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

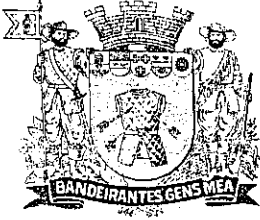
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

continuação Requerimento N° 114/2011

- 2- Qual o critério que está sendo utilizado para a fiscalização de comércios, restaurantes e indústrias que utilizam o GLP?
- 3- Com a ampliação da rede pela Congás em Mogi das Cruzes, está sendo obedecidas as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas?
- 4- Existe uma parceria da Prefeitura com o Corpo de Bombeiros, para que tais fiscalizações ocorram em nossa cidade?

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de Outubro de 2011.

  
Expedito Ubiratã Tobias  
Vereador - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

**A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES**  
Sala das Sessões, em 09/11/2011

**OFÍCIO SGov CAM Nº 522/11**

**2.º Secretário**

Mogi das Cruzes, 8 de novembro de 2011.


**Senhor Presidente**

Acuso o recebimento do Ofício GPE nº 285/11, protocolado nesta Prefeitura sob nº 43.400/11, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento nº 114/11, de autoria do nobre Vereador Expedito Ubiratan Tobias, solicitando as seguintes informações a respeito da fiscalização municipal quanto à utilização do GLP nos estabelecimentos comerciais e à ampliação da rede de gás natural pela Comgás: 1) *O Serviço Municipal de Segurança Pública, que é responsável pela fiscalização, tem o controle de todos os depósitos de gás de nossa cidade?* 2) *Qual o critério que está sendo utilizado para a fiscalização de comércios, restaurantes e indústrias que utilizam o GLP?* 3) *Com a ampliação da rede pela Comgás em Mogi das Cruzes, estão sendo obedecidas as exigências da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas?* 4) *Existe uma parceria da Prefeitura com o Corpo de Bombeiros, para que tais fiscalizações ocorram em nossa cidade?*

Em cumprimento à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e atendendo ao solicitado encaminhando, anexa por cópia, a manifestação prestada na Secretaria Municipal de Segurança.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

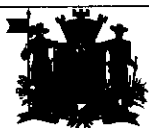
Atenciosamente,

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

A Sua Excelência, o Senhor  
**Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Centro Cívico  
**Nesta**

*SGov/rod*

**REQ. Nº 114/11**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO	EXERCÍCIO	FOLHA N.º
43400	2011	09
31/10/2011		
DATA		RUBRICA

INTERESSADO:

**CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - CMMC**

À  
**Secretaria de Governo**

Seguem as respostas das questões apontadas pelo Nobre Vereador:

- 1- O Departamento de Fiscalização de Posturas atua por fiscalização rotineira e denúncias. Cada Agente Vistor ter seu setor de controle, ou seja, dividimos a cidade em setores e cada um tem sua responsabilidade, além de todos os comércios serem fiscalizados, não somente os depósitos de gás.
- 2- O Departamento verifica se o estabelecimento possui cadastro no Sistema Integrado de Licenciamento (SIL), pois um dos requisitos para a inclusão do comércio no referido cadastro é o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), que atesta a segurança do estabelecimento, inclusive quanto à utilização de GLP.
- 3- A Secretaria Municipal de Obras é responsável pela parte técnica da ampliação da rede de gás pela Comgás.
- 4- O Corpo de Bombeiros faz a fiscalização que lhe é pertinente quanto à segurança do local que será instalado um comércio, e o Departamento de Fiscalização cuida da parte das posturas municipais, constatando a existência do SIL, Cadastro de Contribuintes do Município (CCM), Alvará de Funcionamento e demais legislações.

D. F. P. / S.M.Seg., em 31 de outubro de 2011.

  
**JOZÁ BATISTA**  
Diretor de Fiscalização

De acordo.

  
**ELI NEPOMUCENO**  
Secretário Municipal de Segurança

Secretaria de Governo  
CERTIFICADO o recebimento  
deste expediente em  
31/10/11 às 17:50 hs.

  
**RICARDO FERRARI**  
RGF 06.700

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO